



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PUBLICADO EM:
13/09/2021
Município de Cacique Doble
CNPJ: 87.613.609/0001-03
Juliano de Mattos Salles
Servidor Designado
Portaria nº 208/2020

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA DE CACIQUE DOBLE/RS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 13 de setembro de 2021

Dispõe sobre a instalação de Comissão Especial Eleitoral para Processo de Escolha Suplementar de Membro do Conselho Tutelar do Município de Cacique Doble e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.398, de 03 de abril de 2019 e considerando que:

- O Conselho Tutelar enfrenta dificuldades de efetivo funcionamento, pela ausência de suplentes, para período de férias, licenças saúdes e/ou casos de vacância.
- Houve consulta ao Ministério Público da Comarca que recomendou a realização de processo suplementar;
- Este tema foi pauta das reuniões e deliberações do COMDICA, no sentido de realizar-se com urgência, um processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares.
- O processo de escolha suplementar visa atender as demandas de tão importante função pública de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes caciquenses.

RESOLVE:

Art. 1º Desencadear e normatizar processo de escolha suplementar para suprimento dos cargos de Conselheiros Tutelares suplentes, para o Conselho Tutelar do município de Cacique Doble.

Art. 2º Instalar a Comissão Eleitoral com vistas à organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares a contar da presente data, composta por membros Titulares escolhidos entre os Conselheiros do COMDICA e ainda, servidor designado pela Prefeitura Municipal.

§ 1º Dentre os integrantes do COMDICA são destacados 4 (quatro) membros, paritariamente representantes da Administração e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha suplementar.

§ 2º Para atuarem como auxiliares da COMISSÃO ELEITORAL, em todo o processo de escolha, inclusive no desenvolvimento de curso preparatório, aplicação e correção das provas, sempre que necessário serão convocados outros integrantes do COMDICA ou profissionais contratados de reconhecido conhecimento das áreas de educação, psicologia, assistência social, ciências jurídicas e sociais e outras áreas afins que não tenham qualquer vínculo com os candidatos inscritos ou interesse que venha a comprometer a lisura e seriedade do processo de escolha.

Art. 3º Tornar pública a nominata dos integrantes da Comissão Especial Eleitoral, sendo que a mesma será presidida por um membro titular do COMDICA.

Parágrafo único. O período de duração da presente Comissão será até a proclamação dos resultados e posse dos escolhidos.

Integrantes:

NOME	ENTIDADE
Gustavo Calgarotto	Poder Executivo
Elisamara Dal Moro	Secretária Municipal de Assistência Social
Sidiane Menozzo	CTG Rincão dos Coroados
Mara Rejane Soares Beltrame	Lions Clube
Servidor Designado:	
Debora Modena	CRAS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble, 13 de setembro de 2021.


Vera Lucia Amadey

Presidente do COMDICA

PUBLICADO EM:
13/09/2021
Município de Cacique Doble
CNPJ: 87.613.600/0001-03
Juliano de Mattos Salles
Servidor Designado
Portaria n° 208/2020